

PORTARIA GP Nº 260/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 3437/2021,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o relatório e conclusão da Corregedoria quanto ao cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JULHO de 2021, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	19
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	7
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	11
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	4
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	15
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	5
JOANNA D'ARK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	12
LUCAS SILVA DE CASTRO	7
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	14
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO	10
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	22
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	4
SERGEI BECKER	12
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	8
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	22
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	13
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	15
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	21
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	7
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	22
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326
Dados: 2021.08.04 17:00:31 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA